

**DECRETO Nº 039, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

*"ALTERA DECRETO Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2015/2017, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** as disposições legais do artigo 2º da Lei 591, de 03 de Abril de 2007, que criou o Conselho do FUNDEB, de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, alterado pela Lei Municipal 703, de 17 de Julho de 2009;

**Considerando** as substituições de diversos membros do Conselho;

**Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 37/2016 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, qual passa a ter a seguinte redação:

**"Art.1º** - Compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do biênio 2015/2017, composto por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

<b>I.</b>	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
	TITULAR	<b>CIMÔNIA DAUFENBACH VIEIRA</b>
	SUPLENTE	<b>DALVERLÂNDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



<b>II. REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
TITULAR	VANILZA RIBEIRO CHAGAS	
SUPLENTE	REGIANE MATOS DAVI	
<b>III. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>		
TITULAR	ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO OJEDA	
SUPLENTE		
<b>IV. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS</b>		
TITULAR	DERLIANE MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	
SUPLENTE		
<b>V. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS</b>		
TITULAR	ANTÔNIA EVA RODRIGUES DA SILVA	
SUPLENTE	AILSON MACHADO SILVA	
<b>VI. DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;</b>		
TITULAR	CELONILDE SILVA COSTA ALENCAR	
SUPLENTE	CARLOS ALEXANDRE DAUFENBACH	
TITULAR	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	
SUPLENTE	LIRIAN DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
<b>VII DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;</b>		
TITULAR	ALBERTO DE SOUZA REIS	
SUPLENTE	MARIA CÍCERA DOS SANTOS OLIVEIRA	
TITULAR	ADALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO	
SUPLENTE	FRANCISCA BARBARA MARTINS DE ABREU	
<b>VIII REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;</b>		
TITULAR	MARCOS MONTEIRO FARIAS	
SUPLENTE	SULAMITA ORTEGA BANCHI	
<b>IX UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR.</b>		
TITULAR	NILDETE ALVES FERREIRA	
SUPLENTE	GLEICIANE SILVA SOUSA	

**Art. 2º** - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

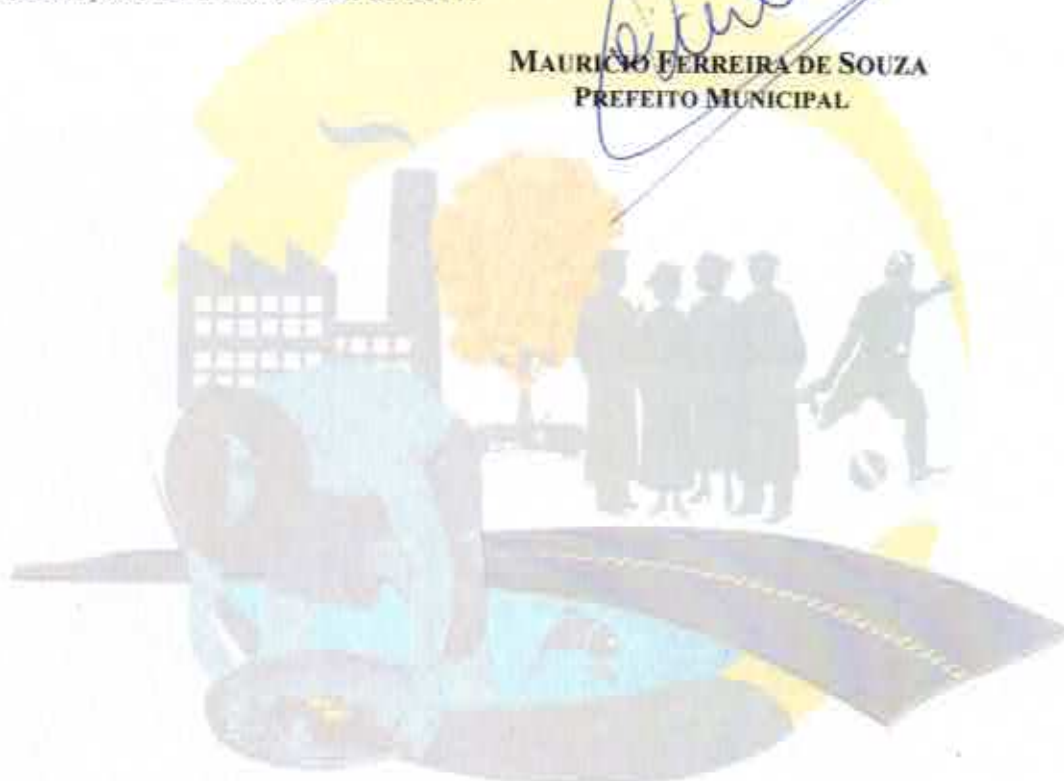


representativa composta no artigo 1º deste Decreto e EMPOSSADOS os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias de Abril de 2017.

*Maurício Ferreira de Souza*  
**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Peixoto que eu quero*  
**GESTÃO 2017 - 2020**

**PUBLICADO**

EM 24/04/2017

Resp. [assinatura]